

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 17773/2025 – SEMEC

Inexigibilidade de Licitação

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a demonstração do interesse público, da singularidade do imóvel, da vantajosidade econômica da contratação e do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à locação de imóvel, situado na Rua Osvaldo Cruz, Conjunto Verdejante IV, Quadra 2, nº 46, Bairro Águas Lindas, CEP 66690-590, nesta cidade, para fins não residenciais, objetivando o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL VERDEJANTE**, integrante da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, e pelas atribuições a mim conferidas na condição de Secretário Municipal de Educação de Belém, pelo Decreto Municipal nº 114.310/2026 – PMB, de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.398, de 27 de março de 2026, em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como **contratada/locadora a Sra. SÍLVIA CRISTINA SOUSA FAVACHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2562100 (SSP/PA), inscrita no CPF sob o nº 458.211.512-87, contato: (91) 98136-2510, e-mail: sousafavacho1974@gmail.com, residente e domiciliada no município de Belém/PA, para execução do objeto do contrato a ser celebrado com a SEMEC, originário do Processo Administrativo nº 17.773/2025 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico e demais documentos constantes do processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com dotação orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, conforme descrito nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do respectivo contrato.

Belém/PA, 11 de junho de 2026.

JORGE LEONIDAS VAZ DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Belém